Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 11ª sessão ordinária, em 01/08/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. DANIEL CÂNDIDO DA SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º FICA, POR ESTE DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO **SR. DANIEL CÂNDIDO DA SILVA** PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

ART. 2º A OUTORGA DA LÁUREA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR SE DARÁ EM SESSÃO SOLENE ESPECIALMENTE DESIGNADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA.

ART. 3º AS DESPESAS DECORRENTES DESTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NA PARTE RESERVADA AO PODER LEGISLATIVO.

ART. 4º ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
SERRANA, 13 DE JUNHO DE 2023.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
VEREADOR DA CMS

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, __/__/2023

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Biografia

Daniel Candido da Silva , nascido e criado na cidade de Serrana , hoje com 55 anos , filho de Apparecido Candido da Silva (Já In Memoriam) e Rosa Maria Miralha da Silva , casado com Elisia Neves Ribeiro da Silva professora em nossa cidade hoje já aposentada , pai de 3 lindos filhos Mateus , Kelly e Keylla , e hoje já avô , Daniel começou a trabalhar muito cedo no sitio e açougue dos seus tios , depois foi trabalhar na Usina da Pedra aonde ficou por vários anos , ate que em Maio de 2004 , resolve empresariar em nossa cidade abre sua auto peças denominada AUTO PEÇAS DANIEL , localizada na principal rua de nossa cidade , Daniel a muitos anos serve fielmente ao Deus dos altíssimos na igreja ASSEMBLEIA de Deus , de nossa cidade localizada a rua J. de Martins nº 506 , aonde é Presbítero , tesoureiro e professor da escola bíblica . , hoje já aposentado mais na batalha do dia a dia fica a disposição de seus clientes e amigos em sua loja .

Este é um pequeno resumo da vida deste grande homem , Servo de Deus , excelente esposo , pai dedicado e empresário bem sucedido .

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, DANIEL CÂNDIDO DA SILVA,DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Benemérito** proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 13 de junho de 2023.

DANIEL CÂNDIDO DA SILVA

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Daniel Cândido da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Daniel Cândido da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 31 de julho de 2023.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 31 de julho de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

De 8 de agosto de 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR DANIEL CÂNDIDO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Benemérito ao senhor **DANIEL CÂNDIDO DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 8 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.